



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG

PORTARIA Nº 040, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Foi publicado no Quadro  
de Aviso dessa prefeitura

em 09/03/2021

Assinatura

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
PRÊMIO, COM FUNDAMENTO NA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE  
2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais e, considerando

O disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 25/2004 dispõe que:

### “SEÇÃO III DAS FÉRIAS-PRÊMIO

Art. 65. Após cada 08 (oito) anos ininterruptos de exercício no serviço público municipal, ao servidor efetivo que as requerer, serão concedidos 03 (três) meses de férias-prêmio, gozadas em época oportuna, não podendo ser convertidas em espécie.”

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder um período de férias prêmio à servidora efetiva Elisângela Marinho da Silva Santos, ocupante do cargo de monitora auxiliar, matrícula 268, a partir de 01/02/2021 com término em 03/05/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021.

Fortuna de Minas, 09 de março de 2021.

  
**Cláudio Garcia Maciel**  
Prefeito Municipal